



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS n.º 25.0.000014442-0
ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO nº 82/2022.
INTERESSADO: CENTRO OESTE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO **(SEI 25.0.000014442-0)**

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 82/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **CENTRO OESTE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.408.392/0001-08, com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de setembro/2024 a agosto/2025 apurada em 5,130500% (Reajuste 2025), consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o Valor Mensal da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR MENSAL					
ITEM	Descrição	Valor Mensal Unitário (Valor Contrato)	Valor Mensal Unitário (a partir de 14/09/2023)	Valor Mensal Unitário (a partir de 14/09/2024)	Valor Mensal Unitário (a partir de 14/09/2025)
1	Cartório Eleitoral de Bela Vista de Goiás	R\$ 323,33	R\$ 338,23	R\$ 352,56	R\$ 370,65
2	Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás	R\$ 329,31	R\$ 344,49	R\$ 359,09	R\$ 377,51
3	Cartório Eleitoral de Buriti Alegre	R\$ 331,41	R\$ 346,68	R\$ 361,37	R\$ 379,91
Valor Total Mensal		R\$ 984,05	R\$ 1.029,40	R\$ 1.073,02	R\$ 1.128,07

2. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 196,36 (cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 55,05 (cinquenta e cinco reais e cinco

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO				
(Contrato 03/11/2022 a 02/11/2023 + 1ª Prorrogação: 03/11/2023 a 03/11/2025) + 2ª Prorrogação: 03/11/2025 a 03/11/2027)				
PERÍODO	03/11/2022 a 13/09/2023	14/09/2023 a 13/09/2024	14/09/2024 a 13/09/2025	14/09/2025 a 03/11/2027
VALOR NO PERÍODO	R\$ 10.201,32	R\$ 12.352,80	R\$ 12.876,24	R\$ 28.953,80
VALOR TOTAL	R\$ 64.384,16			

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.003.20GP.0001 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA - NO ESTADO DE GOIÁS .

- natureza de despesa 339039 – subitem 77 - Plano Interno: IEF VIGELE, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2025PE000390, referente ao exercício corrente, compromissada pela nota de empenho 2025NE000087.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 17/12/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1284480** e o código CRC **5161CF0E**.

